



**LEI Nº 6.685, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA ALICE BARBOSA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA ALICE BARBOSA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9083279.2628393 m e Longitude (X) UTM 174527.26184308 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9083031.4535241 m e Longitude (X) UTM 174548.95278842 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **RIACHÃO**, nesta cidade de Caruaru – PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS